



DECRETO Nº 7850, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal 1.062/2018, que regulamentava a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO e a edição do novo Diploma Legal de nº 1172/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 22 de dezembro de 2020, a servidora efetiva **ODEILDE PEREIRA DA ROCHA IRINEU** do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)